

## SERVIÇOS TAXADOS



VIGÊNCIA: 03/11/2022 a 21/10/2023

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.134 DE 1º de Novembro de 2021

SERVIÇOS TAXADOS	SERVIÇOS DO GRUPO B (R\$)			SERVIÇOS DO GRUPO A (R\$)
	Monofásica	Bifásica	Trifásica	
Vistoria de unidade consumidora	8,59	12,30	24,59	73,85
Aferição de medidor	11,07	18,44	24,59	123,11
Verificação de nível de tensão	11,07	18,44	22,15	123,11
Religação normal	9,81	13,52	40,59	123,11
Religação de urgência	49,22	73,85	123,11	246,22
Segunda via de fatura	3,67	3,67	3,67	7,37
Segunda via de declaração de quitação anual de débitos	3,67	3,67	3,67	7,37
Disponibilização dados de medição (memória de massa)	8,59	12,30	24,59	73,85
Desligamento programado	49,22	73,85	123,11	246,22
Religação programada	49,22	73,85	123,11	246,22
Fornecimento pulsos potência e sincronismo	8,59	12,30	24,59	73,85
Comissionamento de obra	25,78	36,89	73,77	221,55
Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
Visita técnica	8,59	12,30	24,59	73,85
Custo administrativo de inspeção	147,62	221,49	369,17	4.922,64

\* Objeto de orçamento específico (art. 624, inciso III, da REN nº 1.000/2021)

SERVIÇO	GRUPO B (R\$)	GRUPO A (R\$)
Opção de entrega de fatura	2,75	2,75